

Resolução n. 011/2010

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir como Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, a nomeada para o Município de Fraiburgo, nos termos do Decreto Municipal n. 0007, de 05 de janeiro de 2010, conforme autorizado através do Decreto n. 0359, de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 08 de dezembro de 2010.

Nelmar Pinz
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Este texto não substitui o publicado no DOM de 09.12.2010 – Edição nº 632 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)